



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 900/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Secretário Estadual da Saúde, Senhor David Ewerson Uip, para que viabilize o retorno dos atendimentos aos pacientes com glaucoma no município de Cardoso-SP.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Setembro de 2015.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos votuporangueses portadores de glaucoma que se dirigiam até a cidade vizinha de Cardoso para receberem tratamento estão insatisfeitos com a mudança promovida pelo Governo do Estado, ao qual, alterou tal atendimento para a cidade de Catanduva, ao qual, possui distância muito maior.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangueses nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Secretário Estadual da Saúde o Senhor David Ewerson Uip para que agilize junto ao Governo do Estado o retorno da verba que era destinada ao Município de Cardoso-SP para o tratamento de glaucoma em pacientes de Votuporanga e Região, pois a ida desses a cidade de Catanduva é exaustiva diante da distância mencionada, além de custo elevado.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Secretário Estadual da Saúde, Senhor David Ewerson Uip, para que agilize o retorno do atendimento oftalmológico supramencionado.

